



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5083 - <http://www.ufpr.br/>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23075.158233/2017-89

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 59/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ E O SENHOR DIOGO FERNANDO LIMA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua XV de Novembro, nº 1299, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.095.679/0001-49, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, Prof. **MARCO ANTÔNIO RIBAS CAVALIERI**, CPF nº 025.642.699-66, conforme delegação de competência pela Portaria nº 2913, de 20/12/2016, do Magnífico Reitor, nos termos do que dispõe o art. 15 da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 7.892/2013, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e por outro lado o proprietário do imóvel objeto da locação autorizada nos autos do processo nº 23075.158233/2017-89, Senhor **DIOGO FERNANDO LIMA**, pessoa física, portador do CPF nº 036.698.499-39 e RG nº 7.564.643-7 (SSP/PR), residente e domiciliado à Rua Vitória Régia, nº 1.762, Bairro Interlagos, CEP 85950-000, Palotina – PR, doravante denominado **LOCADOR**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, com destaque para seu artigo 24, inciso X, subsidiariamente a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e suas alterações, bem como no Código Civil, no que couber, celebram o presente termo de apostilamento ao Contrato nº 59/2017, que tem por objeto a locação de três salas comerciais com área de 62,25 m² cada uma, perfazendo um a área total de 186,75 m², localizadas na Rua D. Pedro I, nº 1364, Sala A, B e C, bairro Centro, CEP 85950-000, Palotina - PR, Matrícula nº 20.480 no Registro de Imóveis da Comarca de Palotina - PR, para fins não residenciais, com base no Termo de Dispensa de Licitação, registrado no SÍDEC sob o nº 092/2017, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto assegurar o pagamento de valores retroativos ao **LOCADOR** decorrentes do reajuste formalizado por meio do Termo Aditivo 02/2018.

2. DOS VALORES

2.1. Fica determinado que o valor reajustado, objeto do Termo Aditivo 02/2018, pago a título de aluguel ao **LOCADOR**, aplicar-se-á ao período de 31/08/2018 a 31/08/2019.

2.2. Da mesma forma, assegura-se ao **LOCADOR** o pagamento dos valores retroativos à data de assinatura deste instrumento, que correspondem ao valor do reajuste dos meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano, acrescidos das parcelas do IPTU dos meses correspondentes, perfazendo um total estimado de R\$ 1.484,97 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrado a seguir:

ALUGUEL (vigência 31/08/2017 - 31/08/2018)	Reajuste IGP-M	ALUGUEL REAJUSTADO (vigência 31/08/2018 - 31/08/2019)	Valor do IPTU (2018)	Valor Retroativo (Reajuste + IPTU)
R\$ 3.900,00	R\$ 347,54	R\$ 4.247,54	R\$ 147,45*	R\$ 494,99
VALOR TOTAL				R\$ 1.484,97

* o valor do IPTU foi dividido em 8 (oito) parcelas, a serem desembolsadas nos 8 (oito) primeiros meses do período contratual de 31/08/2018 a 31/08/2019.

2.3. O controle do fluxo de pagamentos, bem como da incidência de eventuais descontos e outros efeitos financeiros, ficarão a cargo da Divisão de Orçamento e Controle da Pró-Reitoria de Administração.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, na Fonte de Recursos 8.100 - Tesouro Nacional, Ação 12.364.2080.20RK.0041 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior e Elemento de Despesa 3390.36 – Serviços de Terceiros Pessoa Física.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, vai assinado digitalmente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Fernando Lima, Usuário Externo**, em 06/12/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 17/12/2018, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1439175** e o código CRC **371CC042**.